



RESOLUÇÃO Nº 008/2020

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL.

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenador Titular Dani Boeira (Daniel Silva dos Santos); 1º Adjunto Beto Mingau (Alberto Roberto Flores Cordeiro); 2º Adjunto Roberto Schneider Seitenfus e 3º Adjunto Davi Medeiros dos Santos**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado **Rio Grande do Sul**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.


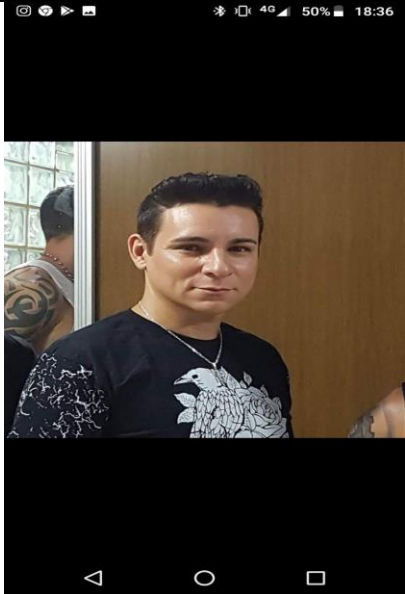

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2020, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.

Curitiba, 16 de janeiro de 2020.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(51) 986488544</p> <p>E-mail: assessoria.051@gmail.com</p>	<p>Sou Dani Boeira, tenho 38 anos e atualmente trabalho na Coordenaria da Diversidade Sexual e Gênero de Porto Alegre, desde 7 de fevereiro de 2017. Há 3 anos atuando em prol do público LGBTQI+ , já organizei e promovi alguns eventos para este público, sempre apoiando a causa de luta da população, com objetivo de combater o preconceito e lutar pelos direitos dos cidadãos gays, lésbicas, bissexuais, transexuais ou transgêneros e intersexuais. Já consegui realizar algumas atividades em parceria com o poder público para a retificação do registro civil, parceria com a Parada de Luta LGBTQI+ e ações de combate LGBTFobia no estado do Rio Grande do Sul.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(51) 998182076</p> <p>E-mail: albertoxrobertox@gmail.com</p>	<p>Beto Mingau, estou sempre empenhado nas paradas a nível nacional e regional sempre acompanhando os movimentos de luta por direitos a população e também as minorias levando conhecimento aonde não existe luz</p>	
<p>Whats:</p> <p>E-mail:</p>	<p>Roberto Schneider militante e coordenador do movimento LGBTI do RS desde 1999, coordenador do Grupo Desobediência LGBTI, apresentador da Parada de Luta LGBTI de PoA e de algumas cidades do RS. Presidente da Aliança Gaúcha LGBTI+, fundada em 2019 e agrega praticamente todas as Paradas e movimentos LGBTIs do Estado do RS.</p>	



Whats:	Davi Medeiros. ESTOU ENVOLVIDO COM QUESTÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESDE A ESCOLA EM FUNÇÃO DO MOVIMENTO ESTUDANTIL, DEPOIS DE ALGUNS ANOS ENCONTREI-ME NA CAUSA LGBTQIA+, COMECEI MINHA ATUAÇÃO EM PROL DOS DIREITOS LGBTQIA+ JUNTAMENTE COM ALIADOS, COMEÇANDO PELA CRIAÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO QUE RESIDO, O GRUPO DSG BAGÉ/RS (DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO). PROMOVENDO DIÁLOGOS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PARTICIPANDO DE EVENTOS REALIZADOS POR ORGANIZAÇÕES CIVIS, AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA DE VEREADORES, PARADA DA DIVERSIDADE, ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR.	
E-mail:		

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;



Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>